

Preço de imóveis sobe 6,5% em 2025 e supera a inflação

MERCADO IMOBILIÁRIO

SÃO PAULO Os preços de venda de imóveis residenciais subiram 6,52% em 2025, alta superior à inflação ao consumidor e segunda maior variação anual dos últimos 11 anos, de acordo com o Índice FipeZap de Venda Residencial. O indicador, calculado pela Fipe em parceria com o Grupo OLX, teve variação mais de 50% superior à inflação no período.

O resultado ficou atrás apenas de 2024 (7,73%). O FipeZap acompanha os valores anunciados em 56 cidades brasileiras.

Para o investidor imobiliário, a valorização garantiu ganho real. A inflação medida pelo IPCA, referência do Banco Central, acumulou 4,18% em 2025, considerando a prévia de dezembro (IPCA-15). Já o IGP-M, amplamente usado no reajuste de contratos de aluguel, fechou o ano em deflação de 1,05%, ampliando a distância entre os índices.

Apesar do desempenho anual robusto, o ritmo de alta perdeu força no fim do ano. Em dezembro, os preços subiram 0,28%, abaixo de novembro (0,58%) e também de dezembro de 2024 (0,66%). Ainda assim, a variação mensal ficou ligeiramente acima do IPCA-15, que avançou 0,25% no mês.

A valorização foi disseminada: todas as 56 cidades monitoradas registraram aumento de preços em 2025. Entre as capitais, os maiores avanços ocorreram no Nordeste e no Sudeste. Salvador (BA) liderou o ranking, com alta de 16,25%, seguida por João Pessoa (PB) (15,15%) e Vitória (ES) (15,13%). Na outra ponta, Aracaju (SE) (2,23%) e Goiânia (GO) (2,55%) apresentaram as menores variações entre as capitais.

Imóveis de um dormitório acumularam alta de 8,05% em 2025, acima da média do mercado. Já as unidades com quatro ou mais dormitórios tiveram a menor valorização, de 5,34%.

Em dezembro, o preço médio nacional ficou em R\$ 9.611 por metro quadrado. Os valores mais elevados foram registrados em cidades catarinenses: Balneário Camboriú (R\$ 14.906/m²) e Itapema (R\$ 14.843/m²).

Entre as capitais, Vitória liderou o ranking de preços, com R\$ 14.108 por metro quadrado, seguida por Florianópolis (R\$ 12.773/m²) e São Paulo (R\$ 11.900/m²).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Pregão eletrônico nº 044.2025 - UASG: 925543. Processo: 04410277.001039/2025-44. Objeto: Contratação dos serviços para realização de serviços de instalação de toda a infraestrutura de rede com fornecimento de insumos FANAT. Sessão 14h00 de 05/02/2026. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 06 de janeiro de 2026.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Agente de Contratação - DLC.

Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, 787, 12º andar - Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária SMART CAPITAL SECURITIZADORA S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF nº 35.767.445/0001-86, com sede à Rua Padre Duarte, nº 151 - Sala 53, Centro - Araraquara/SP, doravante designado **VENDEDOR**, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20250400003, emitida em São José do Rio Preto/SP aos 27/01/2025 e de acordo com a Lei nº 9.514/97, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, e demais legislações pertinentes à espécie e Cessão por Instrumento Particular de 05/02/2025, no qual figura como **Emiteente** **DEVEDOR** **RI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Ildalva Ramalho Mendonça, nº 444 - Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.096.651/0001-42, e como **Devedores** **Fiduciários** **EDMILSON BELIO ORTIZ**, brasileiro, engenheiro de segurança do trabalho, RG nº 34.225.829-1-SSP/SP, CPF nº 345.457.928-71, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RENATA APARECIDA MARIANO**, brasileira, engenheira de segurança do trabalho, RG nº 40.185.514-5-SSP/SP, CPF nº 318.225.568-12, residentes e domiciliadas na cidade de Araraquara/SP, levava a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site www.megaleiloes.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15/01/2026 às 15:00hs em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel a ser vendido, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 53.389 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**, Casa situada na Avenida Vicente Jerônimo Trevis 399 - Vila Xavier, Araraquara/SP, com área total construída de 2.187,00m² e a área total construída de 721,05m². **Obs: (f) Desocupação por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. (ii) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vierem a serem apuradas no local com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do arrematante. Caso não haja licitante em atendimento de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, o envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (Os) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, até a data da realização do segundo leilão, o imóvel outora entregue em garantia, mediante exercício do seu direito de preferência, "por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao Iudicium, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciário o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos", conforme 2º-A do mesmo artigo. O arrematante pagará em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à vista, o valor total da arrematação e o comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO **itau**

Leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem móvel, inscrito no Registro de Alienação e Outras Avenças de nº 10183658005, firmado em 18/12/2024, no qual figura como **Emiteente** **FABRINHA SERRARIAS MATTI VENTURI**, brasileira, advogada, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.125.071-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 395.093.048-00, e seu esposo **RODRIGO CASTRO PASTROLINI VENTURI**, brasileiro, professor, capaz, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.423.675-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 296.217.688-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, levava a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **21/01/2026, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 265.540,20** (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), o imóvel a ser vendido, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, que assim se descreve: Casa residencial de 91,71 metros quadrados, e que já havia uma construção de 36,48 metros quadrados, portanto ficou uma área construída total de 128,19 metros quadrados, emplacado sob nº 66174 (AV-04) e seu respectivo terreno urbano de formato irregular, denominado LOTE OS DA QUADRA 11 DO SETOR 13 (AV-01) do Conjunto Habitacional Luz Paleta - Bairro Santo Antônio, situado no distrito, município e comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, medindo 0,24 metros de frente, onde confronta-se com a Rua Silvio Cesar Fracari, dista 27,42 metros, mais curva de 9,00 metros, com fronto de 9,00 metros, a esquina mais próxima, formada pela Rua Silvio Cesar Fracari com a Rua Zaira Fatori Benatti, pelo lado direito, pertencendo uma área superior total de 187,24 metros quadrados de terreno. **Imóvel objeto da matrícula nº 13.518 DO 01º Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira D'Oeste/SP. Inscrição Municipal: 33.11.05/00.** **Obs: (f) Desocupação por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/02/2026, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 151.129,54** (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaolicoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. (Os) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, mediante exercício do seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaolicoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditorio do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciário o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos", conforme 2º-A do mesmo artigo. O arrematante pagará em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à vista, o valor total da arrematação e o comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.frazaolicoes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.frazaolicoes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

COMPASNET Nº 90099/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.641/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de janeiro de 2026. **HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DA PACIENTE L. F. S., POR INDICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO". Classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2025. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. **ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. **Fernandópolis/SP, 06 de janeiro de 2026.**

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 001/2026

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial nos próprios vinculados à Secretaria de Esporte, visando à obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Data de Abertura da Sessão: Dia 26/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 07/01/2026 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf>. **Pregoeiro(a) - Fernando Costa da Silva**

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 002/2026

Contratação de empresa para Reforma Geral da EMEF Roberto Luiz Brandão - Jardim Paulista. Data de Abertura da Sessão: Dia 27/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 07/01/2026 - Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf>. **Pregoeiro(a) - Fernando Costa da Silva**

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 003/2026

Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos Comuns de Engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos, ferramentas e peças, destinados aos serviços de zeladoria, limpeza manual e mecanizada, manutenção preventiva e corretiva eletromecânica de motobombas e quadros de comando, manutenção predial, bem como serviços de vigilância patrimonial no reservatório de cheias localizado na Avenida Lourival Marques dos Santos - Jardim Belval. Data de Abertura da Sessão: Dia 28/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 07/01/2026 - Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf>. **Pregoeiro(a) Viviane Alves de Lima**

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 004/2026

Contratação de empresa para Reforma Geral da EMEF Taro Mizuturi - Vila São Luiz. Data de Abertura da Sessão: Dia 29/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 07/01/2026 - Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf>. **Pregoeiro(a) Viviane Alves de Lima**

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 005/2026

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Monitoramento e Elétrica, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra na Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE, localizada no município de Barueri, decorre da execução do Convênio GSSP/ATP - 13/2024, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública - SSP, e o Município de Barueri, com o objetivo de estruturar e manter as instalações da nova unidade policial. Data de Abertura da Sessão: Dia 30/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 07/01/2026 - Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf>. **Pregoeiro(a) Fernando Costa da Silva**

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 006/2026

Contratação de empresa para Reforma Geral da EMEF Décio Trujillo - Vila Militar. Data de Abertura da Sessão: Dia 02/02/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 07/01/2026 - Maiores esclarecimentos: <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf>. **Pregoeiro(a) - Viviane Alves de Lima**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Credenciamento 4/2025

Processo Administrativo 8.876/2025

Encontra-se aberto o Credenciamento que tem por objetivo credenciar empresas para confecção e instalação de cortinas e persianas para unidades públicas municipais. O período de credenciamento terá início em **19 de janeiro de 2026** e permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses. Os interessados deverão encaminhar a documentação por meio do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos). O edital está disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação

unesp **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Instituto de Ciências e Engenharia UNESP - Campus de Itapeva**

AVISO DE LICITAÇÃO

Toma-se público que o Instituto de Ciências e Engenharia, Unesp, Campus de Itapeva, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar. Tipo menor preço por item. Abertura da sessão pública "on line": 19/01/2026, às 9:00h. Disponibilidade do Edital: a partir de 07/01/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras, através do e-mail: compras.itapeva@unesp.br ou ainda na página do Campus no site <https://ape.unesp.br/licitacao>. Processo Administrativo: 247/2025. Unidade Compradora: 102331. Número da Licitação: 90001/2026. Esclarecimentos adicionais através do e-mail compras.itapeva@unesp.br ou pelo telefone (15) 3524-9100.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, 787, 12º andar - Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Móvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária nº 10183658005, firmado em 02/01/2024, no qual figura como **Emiteente** **Marcelia Garrido de Lima**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 40.093.043-SSP/SP, inscrita no CPF nº 341.429.938-01, residente e domiciliada na Cidade de Vinhedo - SP, levava a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de janeiro de 2026, às 15:00h**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 641.050,03** (seiscentos e quarenta e um mil, cinquenta reais e três centavos), o imóvel a ser vendido, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Predio (Casa) residencial e respectivo terreno Lote nº 16, da quadra nº 17, situada na Rua Esmeralda nº 161, do "Conjuinto Nossa Casa" no Bairro Capão, no Município de Vinhedo - SP. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 9.749 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo - SP. Área:** construída total de 192,52m² e terreno com 200,00m². **Obs: (f) O comprador declara-se ciente da existência de averbação - Av. 10 na cidade matrícula da existência da água, com base no ato expedido em 23/01/24, pela Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Vinhedo - SP, processo digital nº 1003063-42.2024.8.26.0659, no qual o autor/interditado, representado por sua curadora, pretende a declaração de nulidade da compra e venda e respectiva escritura pública objeto do registro "R.8" da mencionada matrícula. Nos termos do edital, compete ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ónus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário; (ii) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, bem como averbação a margem da matrícula da atual denominação do bairro - se entender necessário, correrão por conta do comprador; (iii) Ocupação, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de janeiro de 2026, às 15:00h**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 409.255,76** (quatrocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. (Os) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditorio do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciário o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos", conforme 2º-A do mesmo artigo. O arrematante pagará em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à vista, o valor total da arrematação e o comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Diretoria de Materiais e Patrimônio

Comissão de Contratação Permanente

licitacoes@campinas.sp.leg.br

compras.camara.campinas@gmail.com

(19) 3736-1590

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2023 (ATUALIZAÇÃO)

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Credenciamento nº 02/2023 - eletrônico - Processo CMC-ADM-2023/00211 - Objeto: Contratação via credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação e vale refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual.

Recebimento das Propostas a partir das 10h do dia 07/01/2026;

Disponibilidade do Edital de Credenciamento atualizado: 07/01/2026, no portal eletrônico da transparência: <https://transparencia.campinas.sp.leg.br/licitacoes-contratos-convenios-e-obras/contratacoes/credenciamento-no-022023-credenciamento/>

Esclarecimentos adicionais através de e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com

Campinas, 06 de janeiro de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO, CIMENTO, CAL, GESSO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE ITAPEVA - Edital - Assembléia Geral Extraordinária - Pelo presente edital, **CONVOCO** todos os Trabalhadores das **Indústrias de Cal**, dos Municípios de Itapeva, Itararé e Bom Sucesso de Itararé, os Trabalhadores das **Indústrias da Construção Civil, Cimento, Cal, Gesso, Cerâmica, Orlarias, Móveis, Serrarias, Mármore, Granito, Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimentos, Móveis de Junco, Vime e Vassouras, Cortinados e Estofos, Escovas e Pincéis, Artefatos de Cimento Armado, Marceneiros, Oficiais Eletricitistas, Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, Tratoristas (Exceto o Rural), Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral**, dos Municípios de: Angatuba, Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itaí, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Parapananema, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, São Miguel Arcaño, Sarutáia, Taquarituba, Taquarivaí, Taguai, Tejuipá e Timburi, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias a realizarem-se nos dias, locais e horários abaixo discriminados: **1) Produtos de Cimento de nossa Base Territorial:** dia **13/02/2026 (Sexta-Feira)** - Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva, sito a Av. D. Paulina de Moraes, 177 - Itapeva/SP, às 17:00 horas. **2) Cal Itapeva:** dia **20/02/2026 - (Sexta-Feira)** - Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva, sito a Av. D. Paulina de Moraes, 177 - Itapeva/SP, às 17:30 horas. **3) Indústrias de Construção Civil de Grandes Estruturas, Pequenas Estruturas, Montagem Industrial, Orlarias, Construção Pesada, Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, Pinturas e Decorações de nossa Base Territorial:** dia **11/03/2026 - (Quarta-Feira)** - Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva, sito a Av. D. Paulina de Moraes, 177 - Itapeva/SP, às 17:00 horas. **4) Móveis de nossa Base Territorial:** dia **02/04/2026 - (Quinta-Feira)** - Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva, sito a Av. D. Paulina de Moraes, 177 - Itapeva/SP, às 17:00 horas. **5) Cal Itararé e Bom Sucesso de Itararé:** dia **10/04/2026 - (Sexta-Feira)** - Nas portarias das empresas no horário das 08:00 às 17:30 horas. **6) Serrarias Buri, Taquarivaí, Angatuba e Parapananema:** dia **14/04/2026 - (Terça-Feira)** - Sub Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva, sito a Rua Rui Barbosa, 520 - Buri/SP, das 12:00 às 17:00 horas. **7) Serrarias São Miguel Arcaño:** dia **05/05/2026 (Terça-Feira)** - Nas portarias das Serrarias no horário das 08:00 às 17:30 horas, em São Miguel Arcaño/SP. **8) Serrarias Itapeva e Itaberá:** dia **08/05/2026 - (Sexta-Feira)** - Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva, sito a Av. D. Paulina de Moraes, 177 - Itapeva/SP, às 17:00 horas. **9) Serrarias Itararé e Bom Sucesso de Itararé:** dia **13/05/2026 - (Quarta-Feira)** - Nas portarias das Serrarias no horário das 08:00 às 17:30 horas. **10) Serrarias Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara:** dia **18/05/2026 (Segunda-Feira)** - Nas portarias das Serrarias no horário das 08:00 às 17:30 horas, em Capão Bonito/SP. **11) Serrarias Ribeirão Branco:** dia **20/05/2026 (Quarta-Feira)** - Nas portarias das Serrarias no horário das 08:00 às 17:30 horas, em Ribeirão Branco/SP. **12) Serrarias Nova Campina:** dia **22/05/2026 (Sexta-Feira)** - Nas portarias das Serrarias no horário das 08:00 às 17:30 horas, em Nova Campina/SP. **13) Serrarias Apiaí, Ribeira, Itaóca e Barra do Chapéu:** dia **27/05/2026 (Quarta-Feira)** - Sub Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva, sito a Rua Padre Celso, 153 - Centro - Apiaí/SP, às 17:00 horas. **As Convocações, serão para serem discutidas as seguintes Ordens do Dia:** 1) Leitura, discussão e aprovação das Atas das Assembleias anteriores; 2) Leitura, discussão e aprovação das pautas de reivindicações dos trabalhadores a serem apresentadas para a classe patronal; 3) Discussão e